



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 417/21, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposto no Ofício Interno nº 367/SME/2021, de 16/11/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CESSAR a Dupla Regência da Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos a 30/10/2021:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL
THÁLIA COPELLO QUINTES	Professor /22 horas	10/6455 SME	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Popular
PUBLICADO
Ed. 1093
EM 26/11/2021
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cheirand de Rocha
Assessor de Gabinete
Matricula 456/1825